



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Deus seja louvado"

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N°. 002/2014

PROCESSO N°. 64.413/2013

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2013

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO
SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE VILA VELHA E ARAÚJO
RENTACAR LTDA-EPP.

O **Município de Vila Velha**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Leopoldina, 840, Itaparica, Vila Velha / ES, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.554/0001-03, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **GIOVANA DE SIQUEIRA NOVAES BUAIZ**, CPF sob o n.º 076.758.467-88, daqui por diante denominado contratante e a empresa **ARAÚJO RENTACAR LTDA-EPP**, CNPJ n.º 07.134.140/0001-00, estabelecida a Rua Itaiabaia, n.º 03 - Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.102-003, tendo como seu representante legal Sr. **RAFAEL DE ARAÚJO PIMENTEL**, CPF n.º 081.787.847-50, doravante denominada contratada, celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de n.º 002/2014, nos termos da Lei 8.666/93, consolidada, oriundo do processo administrativo n.º 64.413/2013 e do pregão eletrônico n.º 012/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, nos termos da Lei Federal n.º. 8.666/93, conforme as cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Deus seja louvado"

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem por objeto alterar o valor do Contrato nº. 002/2014, com base no Art. 65, § 8º da Lei nº. 8666/93, do processo administrativo nº. 64.413/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ 62.898,84 (sessenta dois mil, oitocentos noventa oito reais e oitenta quatro centavos), que totalizava o valor global, e **passará a ser de R\$ 125.797,68 (cento vinte cinco mil, setecentos noventa sete reais e sessenta oito centavos).**

3.1.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, **para o exercício de 2014**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3.1.2 - **SEMAS: 8.122.2218.2.231 - Elemento de Despesa: 33.90.33.03.0000 - NRD: 11898 - NR: 914 - Fonte: 001 - Recursos do Tesouro Exercício Corrente.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Permanecem mantidos e inalterados os termos e as demais cláusulas do contrato nº. 002/2014.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Deus seja louvado"

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha - Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Vila Velha/ES, 18 de Julho de 2014.

GIOVANA DE SIQUEIRA NOVAES BUAIZ

Secretária Municipal de Assistência Social

RAFAEL DE ARAÚJO PIMENTEL

ARAÚJO RENTACAR LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

01 - PAULO LEANDRO MANTOVATI
CPF: 560 040 577-84

02 - FABIO JOSÉ SCHIAVO ALMEIDA
CPF: 793.565.327-53